

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias**  
Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Elyzania Torres Tavares**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes**  
Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 29/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002970/2021-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1642518, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, com efeito financeiro a contar de **13.04.2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/04/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646441** e o código CRC **40CD90EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 123/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 99955142.000020/2019-53; e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio (0634880);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Cleuson Jansen Hermínio Pereira, matrícula SIAPE: 1497310, como FISCAL do Convênio celebrado entre a UNIR e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e ensino voltados na área de Biodiversidade, visando o desenvolvimento de metodologias de produção sustentável e formação de profissionais nesta área, e a servidora Marta Helena de Lellis, matrícula SIAPE: 1891003, como FISCAL SUBSTITUTA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646672** e o código CRC **95F74758**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 170/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002647/2021-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0646705/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **RAFAEL CHRISTOFOLETTI**, matrícula SIAPE nº 3063533, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.08.2018 a 13.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.03.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646757** e o código CRC **3AB43E1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 171/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000635/2021-28; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0646952/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **DANIELA DE ARAUJO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2307185, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **22.04.2019 a 21.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.04.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/04/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646973** e o código CRC **41E92A61**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021

**ORDEM DE SERVIÇO 005/2021/DAMV/RM/UNIR DE 14 DE ABRIL DE 2021**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Tadeu Filipe de Oliveira da Costa (3158566), responsável pela tratativas do Processo 23118.002474/2020-26, referente à confecção das artes das placas para a Clínica Escola de Medicina Veterinária, por um período de 30 dias;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária  
Portaria nº 318/GR/UNIR/2020



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 14/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0647061** e o código CRC **093E8DB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 3/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS VILHENA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 31 de dezembro de 2019, pela Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 5º e

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 4º, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23118.004184/2021-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 8/2019/CVHA/UNIR, de 12 de Julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços n.º054, DE 12/07/2019.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE, Campus Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

- André Soares Ferreira, SIAPE 1039490.
- Célio Vieira Nogueira, SIAPE 3135789.
- Ivanor Luiz Guarnieri, SIAPE 1728114.
- Josiane Brolo Rohden, SIAPE 2052655.
- Julio Robson Azevedo Gambarra, SIAPE 1672290.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS**

Diretor

UNIR – Campus de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 15/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0647227** e o código CRC **A3755644**.



---

**Referência:** Processo nº 999119654.000029/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0647227



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 124/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.003763/2021-23 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 06/2021/NUSAU (0647525);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao Pagamento de anuidade junto a Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018
Jéferson de Araújo Sodré	2986091

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/04/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0647930** e o código CRC **D2AA0A75**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 10/2021/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

**Art. I** Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão para Elaboração de Proposta de Mestrado em Estudos Fronteiriços, a seguir:

- Prof. Dr. Mauricio Silva de Souza, Siape nº 2900545 - Presidente;
- Prof. Dr. Edinaldo Flauzino de Matos, Siape nº 2147484 - Membro;
- Profª. Dra. Luciana Riça Mourão Borges, Siape nº 1057610 - Membro;
- Prof. Dr. Ronaldo de Almeida, Siape nº 1905088 - Membro.

**Art. II** A comissão terá até 120 (cento e vinte) dias corridos para apresentação da proposta.

**Art. III** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
**Diretor do Campus de Guajará-Mirim**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 15/04/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0647808** e o código CRC **7FF91B3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 231/2021/GR/UNIR, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.; considerando o processo nº 23118.004170/2021-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES, SIAPE nº 2157730, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos, Função Gratificada (FG-1), a partir de 16/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/04/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646174** e o código CRC **8F9211FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 232/2021/GR/UNIR, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955366b.000005/2019-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Psicologia, do Programa de Pós-graduação em Psicologia, da servidora docente **MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL**, SIAPE nº 1461748, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 14/04/2021 até 12/07/2021, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para a escolha da Coordenação do MAPSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/04/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0647997** e o código CRC **3B4A1F83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 233/2021/GR/UNIR, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020424.000075/2020-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA SANTOS ARAÚJO, SIAPE nº 1013022, para responder como Ouvidora da UNIR, no período de 15/04/2021 a 21/04/2021, em virtude da vacância da titular da função e de licença médica da servidora substituta.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora PATRÍCIA SANTOS ARAÚJO, nos dias 07/04/2021 a 14/04/2021, período em que respondeu pela chefia da Ouvidoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/04/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0648066** e o código CRC **6F6540C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 26/2021/PROPEAQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 2/2020/PROPEAQ/UNIR, em virtude da não publicação da mesma.

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Hackeamentos e afetos como modos de existência	Rodrigo Pedro Casteleira	Campus de Vilhena	Ciências da Educação	<a href="#">HIBISCUS - Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Gêneros, Discursos e Comunicação na Amazônia Ocidental</a>	10/02/2020 a 10/02/2022
Trajetórias de vidas dos primeiros professores de Vilhena- RO: contribuições para a constituição da identidade profissional docente	Josiane Brolo Rohden	Campus de Vilhena	Ciências da Educação	<a href="#">Grupo de Pesquisa em Educação, Memórias, Culturas e Artes - GPEMAC</a>	27/02/2020 a 24/02/2022
Estatística e biometria aplicadas em estudos de clones de café	Gabi Nunes Silva	Ji-Paraná	Matemática e Estatística	<a href="#">Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA</a>	01/03/2021 a 01/03/2024
Avaliação geoespacial das invasões de pirarucus em áreas de barramentos	Raniere Garcez Costa	Presidente	Engenharia de	<a href="#">Pesca, Aquicultura e Ecologia de</a>	01/03/2021



hídricos e seus efeitos sobre os estoques pesqueiros nativos no estado de Rondônia	Sousa	Médici	Pesca	<a href="#">Peixes em Águas Interiores</a>	a 15/12/2022
Participação comunitária e práticas educativas na Educação Escolar Quilombola	Rosilene Komarcheski	Rolim de Moura	Educação do Campo	<a href="#">Grupo de Estudos Conflitos e Resistências no Campo</a>	04/03/2021 a 03/03/2022
Educação Física na Escola: perspectivas e práticas	Silvia Teixeira de Pinho	Núcleo de Saúde	Educação Física	<a href="#">Grupo de Estudo em caracterização profissional de Educação Física e Esporte</a>	01/05/2021 a 30/04/2024
Respostas agudas e crônicas ao exercício físico em adultos e idosos	Tatiane Gomes Teixeira	Núcleo de Saúde	Educação Física	<a href="#">Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Física e Saúde</a>	03/05/2019 a 02/05/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646295** e o código CRC **F7033E64**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 27/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o teor do Processo 23118.001707/2021-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o credenciamento do Me. Anderson Ferreira da Costa como Professor Voluntário, tendo o Prof. Dra. Sylviane Beck Ribeiro como docente corresponsável pelas disciplinas a serem ministradas, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora do *Campus Rolim de Moura*  
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0641238** e o código CRC **12F0D738**.